

**PARECER TÉCNICO**

**ASSUNTO: PARECER PARA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES PARA OS ITENS 1, 2, 3 e 4 , BEM COMO OS RECURSOS E CONTRA RAZÕES EXISTENTES PARA O ITEM 1, DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE**

**Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTO DE RAIOS X e como também insumos para o aparelho de Raios X, de forma parcelada, por um período de 12 meses, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Ferreiros, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**

Considerando a análise digital dos documentos entregues pelas licitantes para a comissão permanente de licitação do município de Ferreiros-PE, remetidos a esta consultoria para parecer técnico, verificar-se-á a seguir conforme assunto do parecer cada um dos itens com as propostas classificadas provisoriamente em primeiro lugar mediante critério de menor preço proposto, sobre os quais primeiramente já se ratifica que estão classificados mediante valor de referência, e a partir dos próximos tópicos será feita a verificação do atendimento dos equipamentos ofertados conforme as exigências técnicas de especificações do instrumento convocatório elencadas no processo, conforme legenda abaixo e posterior conclusão por item:

**A LEGENDA PARA O PARECER QUE SERÁ MARCADA AO LADO DAS ESPECIFICAÇÕES PARA CADA LICITANTE COM O STATUS DE:**

**( ) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**

**ITEM 1**

**LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR:  
LOTUS HEALTHCARE / EQUIPAMENTO OFERTADO: LOTUS HF630M**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL NO ITEM 1:**

**ITEM 1 - APARELHO DE RAIOS X FIXO DE 500 mA, com as características mínimas:**

**Painel de comando: (X) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**

Ø Comando microprocessado com display de LCD, teclado para os de ajustes de kV, mA e mAs, com ajuste automático de tempo de exposição, indicação de todos os parâmetros /funções no display (no mínimo kV e mAs.);

Ø Ajustes de corrente de no mínimo 500 mA e de alta tensão de 40 a 150 kV;

Ajuste do tempo de exposição na faixa de no máximo 0,004 a no mínimo 2 segundos, inclusive os extremos;

Software para detecção de falhas com indicação no display de comando

**Gerador de alta tensão: (X) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**

Gerador de alta frequência multipulso com potência mínima de 50 kW e estabilização automática de tensão;

**Conjunto tubo de raios X: (X) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**

Unidade selada com tubo de raio-x com tensão máxima de no mínimo 150 kV e corrente de filamento de no mínimo 500 mA.

Anodo giratório com velocidade de rotação de no mínimo 3200 rpm à 60 Hz.

Capacidade de armazenamento térmico do anodo de no mínimo 200 kHU.

Capacidade de armazenamento térmico da unidade selada de no mínimo 1250 kHU, com proteção térmica;

Colimador luminoso com temporizador automático para desligamento da lâmpada, eixos para centralizador e posicionador laser duplo.

Foco fino de 0,6 mm e foco grosso de no mínimo 1,0mm com comutação automática;

Filtração total do feixe útil de radiação de no máximo 2 mm de alumínio;

**Estativa porta tubo: (X) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**

Estativa do tipo chão/chão;

Permitir movimentos de angulação do conjunto da unidade selada com indicador de angulação, movimentos longitudinal, vertical e de rotação (mínimo 180 graus), de fácil movimentação (contrabalançado ou suspensão), e freio;

**Mesa do paciente e bucky mural: (X) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**

Mesa com tampo flutuante de no mínimo 60cm x 200cm, com deslocamento longitudinal de no mínimo +/- 33cm para cada lado (66cm total) e deslocamento transversal de no mínimo +/- 11cm; com grade antidifusora oscilante ou estacionária e absorção máxima equivalente a 1,2 mm de alumínio a 100 kVp e bandeja com centralização automática ou manual do chassi;

Bucky Mural com porta chassis vertical, deslocamento mínimo de 80cm freios, bandeja com centralização automática ou manual de chassis para filmes de 13x18 até 35x43 em ambas as direções com grade antidifusora.

**Características, documentação e opcionais necessários: (X) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES  
( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**

- Ö Tensão de alimentação elétrica 220/380 VAC, 60HZ;
- Ö O equipamento deve atender integralmente aos requisitos da RDC 611/2022 de 09/03/2022.
- Ö 1 (um) Quadro elétrico recomendado pelo fabricante para utilização no equipamento.
- Ö 1 (um) estabilizador de tensão recomendado pelo fabricante à carga do equipamento;
- Ö Certificado de adequação da blindagem da ampola de raios-x quanto à radiação de fuga, emitido pelo fabricante, conforme Portaria 453/98;

**Exigências: (X) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES – Sugere-se que a comissão de licitação solicite estes documentos/declarações/carta de garantia uma vez que não foram passados para análise nesta consultoria mas são possíveis de existência para o equipamento**

- Ö Manuais de operação em português (Brasil);
- Ö Apresentar documentação abaixo conforme as Normas RDC 32/2007, IN nº 04 de 24/07/2015 e IN nº22 de 22/10/2017 do Ministério da Saúde:
- Ö Certificado de acordo com as normas NBR IEC 60601-1 (segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética).
- Ö Comprovante de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA vigente;
- Ö Garantia do fabricante de no mínimo 36(trinta e seis) meses, com manutenção preventiva/corretiva e reposição de peças durante o período, sem ônus para a Contratante.
- Ö No caso a licitante não ser fabricante. Apresentar declaração da garantia do fabricante de no mínimo 36(trinta e seis) meses, com assistência técnica (preventiva/corretiva) durante o período, inclusive com peças para reposição, sem ônus para a Contratante.

1 Tubo E7252FX – 150 kV

1 Par de cabos de alta tensão

Ano de garantia: 12 meses

**ITENS ADICIONAIS – Devem ser conferidos no ato da entrega para atesto bem como o equipamento em geral e a declaração de garantia adicional destes enviada**

QTD DESCRIÇÃO

1 Quadro de força

1 Autotransformador para tensão 220V

2 Ano(s) de garantia adicional

**Conclusão sobre o item 1:** Sugere-se pela habilitação técnica do equipamento ofertado pela LOTUS HEALTHCARE, o LOTUS HF630M, pois este atende as características MÍNIMAS ( quando se fala em

mínima entende-se que tecnologias similares ou superiores também devem ser classificadas) exigidas no instrumento convocatório do processo.

#### **SOBRE O RECURSO E A CONTRA RAZÃO ANALISADOS NO ÂMBITO DO ITEM 1:**

Sobre o recurso enviado no âmbito deste processo, tempestivamente, pela VMI MEDICA e as contra razões da LOTUS HEALTHCARE com pauta de possível inabilitação desta última empresa, colocada provisoriamente em primeiro lugar para o item 1, entende-se que o tubo que foi objeto do recurso da VMI o qual foi ofertado pela LOTUS em sua proposta não é idêntico ao especificado no edital, o Tubo E7252FX 1 150KV, entretanto possui tecnologia similar ou superior, conforme contra razão fundamentada pela licitante provisoriamente em primeiro lugar, atendendo desta maneira o objetivo do equipamento no tocante a assistência em saúde a ser prestada com seu uso. Entende-se também que o posicionador laser duplo que foi objeto do recurso da VMI foi ofertado pela LOTUS em tecnologia similar ao superior atendendo desta maneira o objetivo do equipamento no tocante a assistência em saúde a ser prestada com seu uso. Baseado assim na página 1 do ANEXO ao edital que traz o termo de referência do processo e cita que o equipamento de raio X (item 1) deve ter as CARACTERÍSTICAS mínimas, conforme já explicado, este parecer é opinativo pela não inabilitação da LOTUS HEALTHCARE para o item 1 do processo conforme análise do recurso e contra razão apresentados.

#### **ITEM 2**

#### **LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR:**

#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL NO ITEM 2: HIT CARE**

ITEM 2 - **Sistema de digitalização CR monocassete** para RX (60 cassetes/hora) Sistema de digitalização CR monocassete para RX (60 cassetes/hora) **( X ) ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**  
**( ) NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**

Ø Descrição Geral: Sistema de radiografia computadorizada (CR) monocassete de digitalização de imagens para radiologia geral com capacidade de leitura de cassetes de no mínimo três tamanhos: 18x24 cm, 24x30 cm e 35x43 cm (ou tamanhos aproximados sem necessidade de adaptadores); **O sistema deverá ser composto pelo digitalizador**, cassetes e estação de aquisição para cadastramento de dados e ajuste de imagens. Características Técnicas:

Ø Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete; Processamento de no mínimo 60 cassetes por hora no tamanho 35x43 cm em 175 micrômetros ou menor e 43 cassetes por hora no tamanho 35x43cm em 100 micrômetros ou menor; Escala de tons de cinza de no mínimo 12 bits.

Ø Estação de aquisição: Console com processador Core i3 (superior ou similar), 500GB de armazenamento Hard Disk e 4GB de memória RAM ou superior; Monitor de no mínimo 21 polegadas, sensível ao toque;

Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com os seguintes recursos: Visualização em tela cheia; Ajuste de latitude, contraste e brilho independentemente; Recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário; Inserção de textos fixos ou editados, linha, seta, retângulo e formas livres pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Rotação e inversão da imagem; Eliminação das linhas de grade; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist. Capacidade de distribuição de imagens internamente para até 5 pontos simultâneos dentro do ambiente de geração das imagens.

Ø Cassetes: 02 cassetes com placa de fósforo 18x24 cm para Raios X; 02 cassetes com placa de fósforo 24x30 cm para Raios X; 02 cassetes com placa de fósforo 35x43 cm para Raios X.

Observação: Deve acompanhar o equipamento no ato da entrega: **Nobreak** compatível com o sistema; Manual de Operação; Catálogo do produto; Registro do produto na ANVISA; Montagem e treinamento inclusos; Ter assistência técnica comprovada em território. •Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças.

**Conclusão sobre o item 2:** Sugere-se pela habilitação técnica do equipamento ofertado pela HIT SOLUÇÕES PARA SAÚDE, o CARESTREAM REGISTRO ANVISA 80378750024, pois este atende as características MÍNIMAS ( quando se fala em mínima entende-se que tecnologias similares ou superiores também devem ser classificadas) exigidas no instrumento convocatório do processo.

### ITEM 3

**LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR: NÃO HOUVE PROPOSTA PARA ESTE ITEM**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL NO ITEM 3:**

#### **ITEM 3 - Impressora laser 2 gavetas para RX:**

Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com

capacidade entre 100 a 125 filmes; 02 (duas) gavetas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB.

Resolução de impressão de no mínimo 500 dpi; Resolução output de contraste de no mínimo 14 bits; Controle automático da densidade do filme; Conexão com

equipamentos de CR ou outras modalidades através do protocolo DICOM 3.0 com ou sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão

Dicom 3.0; Alimentação elétrica 110 V/60 Hz ou 220 V/60 Hz; Nobreak compatível com o sistema.

**Observação:** As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos.

**Documentação que deverá acompanhar o equipamento no ato da entrega:**

Manual de Operação; Catálogo do produto; Registro do produto na ANVISA; Montagem e treinamento inclusos.

Conclusões sobre o item 3: Não houve oferta de lances para análise

### ITEM 4

**LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR: NÃO HOUVE PROPOSTA PARA ESTE ITEM**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL NO ITEM 4:**

#### **ITEM 4 – Nobreak Compatível com a impressora**



Conclusões sobre o item 4: Não houve oferta de lances para análise.

Mediante o exposto, este parecer é sugestivo pela habilitação das licitantes colocadas provisoriamente em primeiro lugar para os itens 1 e 2 do processo conforme todas as justificativas detalhadas acima nos tópicos pertinentes,

Caruaru, 18 de junho de 2024

**Bruno Alves de Santana**  
**ENGAC – ENGENHARIA ASSESSORIA E COMERCIO**  
**Engenheiro Clínico - CREA 1819336417 PE**